



EDITAL DEPAH Nº 3/2026

02 de setembro de 2026

Processo nº 23117.037420/2025-04

SELEÇÃO DE MONITORES PARA O SEMESTRE 2026-2

DISCIPLINA DE ANATOMIA HUMANA - CURSO DE ENFERMAGEM

A Disciplina de Anatomia Humana do Curso de Enfermagem do Departamento de Anatomia Humana (DEPAH) do Instituto de Ciências Biomédicas (ICBIM) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) faz saber aos alunos interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de monitores para o Curso de Graduação em Enfermagem, de acordo com as normas abaixo:

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1. **Período de inscrição: 03/09/2026 a 07/09/2026**

1.2. **Link para inscrição:**

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScCCyXgPEYMqqjU2TyzMLAkC9aQ4K-vMQRWDK4bASFkjrYCG/viewform?usp=publish-editor>

1.3. **Candidato a monitor:**

1.3.1. Deverá estar regularmente matriculado e ter cursado no mínimo um semestre em qualquer curso de graduação da UFU (Biomedicina, Enfermagem, Engenharia Biomédica, Educação Física, Psicologia, Física Médica, Fisioterapia, Nutrição, Ciências Biológicas, Odontologia, Medicina).

1.3.2. Deverá ter sido aprovado, com no mínimo **média 70**, na disciplina de Anatomia Humana.

1.3.3. Deverá dispor de **12 horas semanais**, sem prejuízo de suas atividades escolares.

1.3.4. Não poderá ter exercido monitoria, remunerada ou não, por 2 (dois) semestres letivos, alternados ou não, na disciplina de Anatomia Humana.

1.3.5. Não poderá realizar outra monitoria no decorrer da monitoria na disciplina de Anatomia Humana.

1.3.6. Não poderá ter advertências na disciplina de Anatomia Humana.

1.3.7. Deverá elaborar um **SEMINÁRIO com tema de Anatomia Humana** orientado por um docente e participar das reuniões semanais para discutir os seminários com demais monitores.

1.4. **Documentos exigidos no ato da inscrição:**

1.4.1. **Requerimento de inscrição:** preencher integralmente e de maneira correta (disponível no link de inscrição).

1.4.2. **Histórico Escolar:** anexar comprovando ter aproveitamento na disciplina de Anatomia Humana, conforme item 1.3.2.

1.4.3. **Declaração:** assinalar comprovando que dispõe de 12 horas semanais para o exercício da monitoria pleiteada, sem prejuízo de suas atividades escolares (disponível no link de inscrição).

1.4.4. **Grade Curricular 2026-2:** anexar comprovando disponibilidade de horário para exercer a monitoria.

2. **DAS VAGAS:**

2.1. Serão disponibilizadas **4 vagas** no horário: **quinta-feira das 14:00h às 17:30h**

3. **DA SELEÇÃO:**

3.1. O processo seletivo será dirigido pelos docentes responsáveis pela disciplina de Anatomia Humana do Curso de Graduação em enfermagem (Dra. Daniela Cristina de Oliveira Silva e Dr. Lázaro Antônio dos Santos).

3.2. A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas apresentadas será feita com base nos seguintes critérios:

I - **Análise do CRA do Histórico Escolar no(s) semestre(s) letivo(s) em que cursou a disciplina de Anatomia Humana (Peso 1)**

II - **Análise da nota na disciplina de Anatomia Humana (Peso 2);**

III - **Prova Prática* (Peso 3)**

3.3. A **prova prática** será de **caráter eliminatório e classificatório**. O candidato que obtiver nota inferior a 60% será desclassificado.

3.3.1. Aprova prática constará de identificação de estruturas em peças cadavéricas e versará sobre o conteúdo dos Sistemas Esquelético, Articular, Muscular, Respiratório, Circulatório, Digestório, Urinário, Genital Masculino, Genital Feminino e Neural

PROVA PRÁTICA

Data: 08/09/2026

Prova Teórica: 12h00

Local: Laboratório de Anatomia Humana, Bloco 2A.

4. **DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:**

Data: 09/09/2026 Horário: 08h00 Local: site do ICBIM (icbim.ufu.br)
--

5. **DAS BOLSAS DE MONITORIA:**

5.1. Caso haja bolsa de monitoria, a mesma será disponibilizada pelo Curso de Graduação em Enfermagem e destinada conforme a classificação neste processo seletivo.

5.2. Caso o candidato seja contemplado com uma bolsa, o mesmo não poderá receber outra remuneração de qualquer natureza da UFU ou de outras agências e/ou instituições nacionais ou estrangeiras, durante a vigência da bolsa. Não serão consideradas neste item bolsa alimentação e auxílio moradia

6. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

6.1. O exercício da monitoria (remunerada e não-remunerada) não implica em vínculo empregatício com a Instituição.

6.2. O simples ato de inscrição para o processo seletivo de monitores obriga o candidato, desde logo, a observar as normas contidas neste documento, na Resolução Nº 15/2011, do Conselho de Graduação - Título IX - Da Monitoria, e da Resolução nº 03/2012, do Conselho de Graduação.

6.3. O candidato que, para inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsa e não atender as normas estipuladas neste documento, não será admitido como monitor, mesmo que tenha sido aprovado.

6.4. O candidato selecionado deve acessar a página <http://www.prograd.ufu.br/monitorias> e observar as **“Orientações aos Estudantes sobre a monitoria no Portal do Estudante”**.

6.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo professor responsável pela Disciplina de Anatomia Humana do Curso de Enfermagem (DEPAH/ICBIM/UFU).

Uberlândia, 02 de setembro de 2026.

Prof. Dr. Daniela Cristina de Oliveira Silva
Responsável pela Disciplina de Anatomia Humana
do Curso de Enfermagem
Departamento de Anatomia Humana (ICBIM-UFU)



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Cristina de Oliveira Silva, Professor(a) do Magistério Superior**, em 02/09/2026, às 21:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7678604** e o código CRC **56CA2075**.

Referência: Processo nº 23117.037420/2025-04

SEI nº 7678604